



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2022/DCTJ**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos do Edital nº 04/2022/DCTJ, para a escolha dos representantes docentes no Conselho Universitário, na condição de titular e suplente, para um mandato de dois anos, conforme segue:

I - são prorrogadas as inscrições desta data até as 15h do dia 30 de setembro de 2022;

II – são mantidas a mesma Comissão Eleitoral e as normas para realização do pleito, disponibilizadas por ela, respeitadas as alterações de data deste Edital de Prorrogação.

Art. 2º - Fica definido o dia 13 de outubro para a realização do pleito.

Joinville, 08 de setembro de 2022.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral